



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>415</u>
Horário <u>15:50</u>
18 JUN. 2014
 Assinatura

REQUERIMENTO Nº 42 /2013

Venho na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que seja solicitado ao Ilmo. Sr. Márcio da Silva Barbas, Secretário de Saúde Municipal, que envie a essa Casa de Leis, com a máxima urgência, esclarecimentos e providências tomadas com relação as inúmeras reclamações de munícipes e usuários da rede municipal de saúde com relação à falta da fita utilizada para aferir o nível de glicemia (diabetes). Solicito o envio dessas informações a esta Casa de Leis com a maior brevidade possível, assim como se tal fato é verídico e o porquê dele ainda não ter sido sanado.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de junho de 2014.


Robson Pinto da Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal